

EDITAL SIMPLIFICADO PPGCS Nº 01/2023

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE – PPGCS DA UFSB NO QUADRIMESTRE 2023.2

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas) para o quadrimestre 2023.2, nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando o preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2023.2 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade – PPGCS.
- 1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB e, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade – PPGCS, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Dc8YzaSSQJ4JfBDZ9>
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3 (três) CCs/disciplinas da lista (Anexo II) de seu interesse no momento da inscrição.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.
- 2.4. O(a) candidato(a) deverá entregar sua documentação (item 2.6) de forma exclusivamente online, para o endereço de e-mail: **posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br**
- 2.4.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado estudos como estudante especial nos PPG's (Programas de Pós-Graduação) da UFSB, a apresentação da documentação poderá ser dispensada. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail: **posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br** confirmando a intenção.
- 2.5. A não confirmação ou entrega da documentação fora das datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) deverão enviar em formato digital PDF, os seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;

- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
 - c) Histórico escolar da graduação;
 - d) CPF (caso não conste no RG ou CNH);
 - e) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
 - g) Duas fotografias 3x4 recentes - As fotos 3x4 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Paulo Freire após o retorno das atividades presenciais.
 - h) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
- 2.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 2.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial juramentada.
- 2.9. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB e em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. Publicação do edital: 03 de maio de 2023
- 3.2. Período de inscrições: 03 de maio de 2023 à 14 de maio de 2023 (on-line).
- 3.3. Publicação do resultado: até 16 de maio de 2023.
- 3.4. Entrega de documentos: Até 24 de maio de 2023 (**on-line**), exclusivamente para o endereço de email: posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br. O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato até dia 26 de maio de 2023, por telefone ou e-mail, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.
- 3.5. Previsão de início das aulas: 29 de maio de 2023 ou conforme calendário vigente do PPGCS (o PPGCS segue o início e fim das aulas dos quadrimestres pelo calendário da graduação da UFSB).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 4.2. Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).
- 4.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 4.4. O não cumprimento, pelo(a) aluno(a) especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do(a) aluno(a) do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno(a) especial em componentes curriculares futuros.
- 4.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 4.6. Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS

Teixeira de Freitas, 03 de maio de 2023

Prof. João Batista Lopes da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade
Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL NO QUADRIMESTRE 2023.2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Nome do CC	Carga Horária	Dia, horário de oferta e vagas	Professores responsáveis
DIALÉTICAS DE NATUREZA E SOCIEDADE	60	Segundas-feiras Entre 18:30 – 22:30	Leandro Gaffo Débora Schmitt Kavalek
TÓPICOS ESPECIAIS I - Monitoramento de vertebrados terrestres: metodologias e uso de tecnologias	30	Entre 9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, nos seguintes dias: 12, 14, 16, 19, 21 e 23/06/2023.	Gabriela Cabral Rezende

Obs: as ementas dos componentes curriculares e carga horária podem ser consultadas na página do PPGCS no item “Matriz Curricular”:
<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>